
Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, Art. 4º, § 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário de Justiça eletrônico; § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

e-DJF1 Ano VIII / N. 86

Caderno Administrativo

Disponibilização: 12/05/2016

Subseção Judiciária de Ilhéus (SSJILS) /Diretoria da Subseção (Disub)



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

=====

PORTARIA/DISUB N° 005, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **LINCOLN PINHEIRO COSTA**,
MM. Juiz Federal Diretor da
Subseção Judiciária de Ilhéus,
no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Resolução n°
079, de 19/11/09, do C.J.F.,

CONSIDERANDO o disposto no item VII, subitem 9, do
Edital n° 001/2014 que trata do Processo Seletivo de
Estagiários de Nível Superior, área de Direito, da Subseção
Judiciária de Ilhéus;

CONSIDERANDO o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a
partir de 06/06/2016, a validade do Processo Seletivo de
Estagiários de Nível Superior, Área de Direito da Subseção
Judiciária de Ilhéus.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Lincoln Pinheiro Costa
Juiz Federal Diretor